



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, propõe e o Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes no Legislativo, APROVAM, e Eu, Valtair Antônio de Assis, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022 na importância de **R\$ 1.044.701,87** (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e um reais, oitenta e sete centavos), de acordo com as seguintes discriminações:

01 - Câmara Municipal de São José do Mantimento			
0101 - Gabinete da Presidência			
0101 01 - Legislativa			
0101 01031 - Ação Legislativa			
0101 01031 0001 - Poder Legislativo			
0101 01031 0001 3.002 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Gabinete da Presidência			
449052	Equipamento e Material Permanente	82.300,00	82.300,00
0101 01031 0001 4.001 - Subsídio do Presidente da Câmara			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.600,00	
319013	Obrigações Patronais	9.372,00	51.972,00
0101 01031 0001 4.002 - Subsídio dos Vereadores			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.800,00	
319013	Obrigações Patronais	74.976,00	415.776,00
0101 01031 0001 4.003 - Manutenção do Gabinete da Presidência			
319004	Contratação por Tempo Determinado	200,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.921,60	
319013	Obrigações Patronais	10.322,75	
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00	
339014	Diárias	12.000,00	
339030	Material de Consumo	10.000,00	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
339034	Outras Despesas com Pessoal Contrato de Tereirização	200,00	
339035	Serviços de Consultoria	39.600,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
339093	Indenizações e Restituições	200,00	127.544,35
0101 01031 0001 4.007 - Recepções, Homenagens e Comemorações			
339030	Material de Consumo	5.000,00	
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	2.000,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	13.200,00
Total de Despesas do Gabinete da Presidência			690.792,35
01 - Câmara Municipal de São José do Mantimento			
0102 - Secretaria da Câmara			
0102 01 - Legislativa			
0102 01031 - Ação Legislativa			
0102 01031 0001 - Poder Legislativo			
0102 01031 0001 3.001 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria da Câmara		Valor Unitário	Valor total
449052	Equipamentos e Material Permanente	49.658,08	49.658,08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

0102 01031 0001 4.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara			
319004	Contratação por Tempo Determinado	19.515,12	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.754,06	
319013	Obrigações Patronais	5.225,89	
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00	
339014	Diárias	530,00	
339030	Material de Consumo	9.351,44	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	
339034	Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00	
339035	Serviços de Consultoria	200,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.845,84	
339040	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.429,74	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
339093	Indenizações e Restituições	200,00	
449051	Obras e Instalações	23.749,36	108.301,45
0102 01031 0001 4.005 - Manutenção do Serviços de Contabilidade e Tesouraria			
319004	Contratação por Tempo Determinado	200,00	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.090,16	
319013	Obrigações Patronais	19.159,83	
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	
319094	Indenizações e Resstituições Trabalhistas	200,00	
339014	Diárias	1.500,00	
339030	Material de Consumo	4.000,00	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
339034	Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00	
339035	Serviços de Consultoria	39.600,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

339040	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.200,00	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
339093	Indenizações e Restituições	200,00	
449052	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	182.749,99
0102 01031 0001 4.006 - Manutenção de Despesas com Propaganda e Publicidade			
339030	Material de Consumo	1.000,00	
339036	Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
339040	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	13.200,00
Total das Despesas da Secretaria da Câmara			353.909,52
Total das Despesas Fixadas			1.044.701,87

Art. 2º - Para atender as despesas do art. 1º desta resolução a Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, receberá do Poder Executivo através de Transferências Financeiras o valor Estimado em R\$ 1.044.701,87 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e um reais, oitenta e sete centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares por decreto do Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64 até o limite previsto na Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 1º de janeiro de 2022

São José do Mantimento, 20 de agosto de 2021

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara